



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.494/2023 – Em 19 de outubro de 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Não se aplica o disposto neste Decreto os serviços essenciais, assim considerados pelos Diretores Municipais.

Parágrafo único. Nas datas decretadas de que trata o artigo 1º, com relação aos Departamentos Municipais de Educação, Saúde e Saneamento, Assistência e Desenvolvimento Social, Obras, Serviços e Conservação de Estradas, Transportes e Trânsito, Fazenda e Compras e Licitações, ficará a critério de seus Diretores eventual dispensa de servidores subordinados, observando-se, entretanto, a necessidade de realização de escala para a manutenção e consecução dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 19 de outubro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal